



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

REVOGADA PELA PORTARIA Nº 547/GR/UFFS/2010

PORTARIA Nº 428/GR/UFFS/2010

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br

~~O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições delegadas pela Lei n.º 12.029 de 15 de setembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União subsequente e pela Portaria MEC n.º 901, de 21 de setembro de 2009, publicada no Diário Oficial da mesma data,~~

RESOLVE:

~~Art. 1º Nomear a Comissão Coordenadora do Grupo de Trabalho responsável pela elaboração do Projeto e implantação do Programa de Pós-Graduação em Inovação, Desenvolvimento Tecnológico e Científico:~~

- ~~—— I Clovis Caetano;~~
- ~~—— II Dênio Duarte;~~
- ~~—— III Solange Maria da Silva - Presidente.~~

~~Art. 2º Cada membro da Comissão terá 10 horas semanais para a realização das atividades inerentes ao disposto no art. 1º.~~

~~Art. 3º Fica estabelecida a data de 1º/03/2011 para a entrega do Projeto do Programa de Pós-Graduação em Inovação, Desenvolvimento Tecnológico e Científico junto à Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação.~~

~~Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.~~

Chapecó-SC, 28 de outubro de 2010.

Prof. Dr. Dilvo Ristoff
Reitor *pro tempore* da UFFS

